Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 528

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.251, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Igor Tatsukawa Sato – Médico Plantonista.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.167, em 10/05/2023, no qual o Sr. Igor Tatsukawa Sato requer sua exoneração do cargo de Médico Plantonista, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 10 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 3.167, de 10/05/2023, do cargo de Médico Plantonista, o Sr. Igor Tatsukawa Sato, portador da Cédula de Identidade nº 33.736.938-0, que fora admitido em 1º/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de maio de 2023.

PM-Pirapozinho, 11 de maio de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h03min

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tiradentes, nº 321, Centro, Pirapozinho-SP.
E-mail: cmas2016pirapozinho@outlook.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

De 09, de Maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das programações n.º 353920220230001, 353920220230002 e 353920220230003, cadastradas no SIGTV – Ministério da Cidadania, GND 3 (custeio), provenientes de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União do ano de 2023, que beneficiam entidades socioassistenciais que prestam Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade neste município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.471/2019 e com base na deliberação tomada na Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as programações abaixo relacionadas:

PROGRAMAÇÃO N.º	ENTIDADE BENEFICIADA	PARLAMENTAR	VALOR (R$)
353920220230001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho (CNPJ n.º 44.857.431/0001-44)	Arlindo Chinaglia	50.000,00
353920220230002	Associação do Asilo Nossa Senhora da Penha (CNPJ n.º 44.857.753/0001-93	Ricardo Izar	162.920,00
353920220230003	Obras Reunidas de Assistência Social São José Operário (CNPJ n.º 67.661.397/0001-33)	Ricardo Izar	162.920,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação.

Pirapozinho/SP, 09 de maio de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tiradentes, nº 321, Centro, Pirapozinho-SP.
E-mail: cmas2016pirapozinho@outlook.com

Roseli Apdª Evangelista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social